



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 603/2018

(Protocolo TRT nº 19.475/2018)

João Pessoa/PB, 17 de dezembro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e o ATO TRT GP nº 049/2017,

### RESOLVE

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **RAFAEL GALDINO MAIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe B, padrão 7, matrícula nº 201.340.361, lotado na Vara do Trabalho de Sousa/PB, da cidade de Sousa/PB à cidade de Uiraúna/PB, no dia 18/12/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá auxiliar as audiências do Projeto "AUDIÊNCIA VOLANTE", na cidade supracitada (Resolução Administrativa nº 122/2015).

**II - Arbitrar**, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 1/2 (*meia*) diária ao referido servidor, fazendo jus à indenização de transporte, em virtude do deslocamento em veículo próprio, conforme art. 22, § 1º, nos termos da resolução do CSJT sobredita.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria